



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**



D E S P A C H O

Encaminhe-se a **DIRLEG**, o **PL. 620/2024**, de autoria do Senhor Deputado **Eduardo Mantoan** que, “Dispõe sobre o reconhecimento da aporofobia como prática preconceituosa, discriminatória e injuriosa no Estado do Tocantins e dá outras providências”, deliberado pelo **arquivamento** na **Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle**, em 16 de outubro de 2024.

Sala das Comissões, 04 de novembro de 2024.


RAIMUNDO ALVES GUIMARÃES
Coordenador de Assistência às Comissões